

Lei nº 174

Abre crédito especial e dá outras providências

Aloisio Willemann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal decrete e eu sancione a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial para pagamento de dívida de exercícios anteriores, no valor de Cr\$ 14.596,98 (quatorze mil e quinhentos e noventa e seis cruzéis e noventa e oito centavos).

Art. 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 1.º Outubro de 1973.

Aloisio Willemann

Publicada a presente lei neste Secretário,
da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 1.º-10-1973

Aloisio Willemann
Aloisio Willemann - Secretário